



EDITAIS

25/11/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 087/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo N.º 18201.008471/2024.41, Parecer Técnico N.º 418/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA/586/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: JOSEFA BORGES DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 060.999.834-06
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO, Nº 676, BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 458,5633 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA LIV, ZONA RURAL, GLEBA: CACHIMBO – RORAINÓPOLIS/RR.

VALIDADE: 21/11/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Fica obrigatória apresentação de documento de posse atualizado para deferimento da Licença de Instalação – LI

Boa Vista, RR, 21/11/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>